



Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 002411-02.00/18-4 –
Decisão n. 1E-0354/2019

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Boa Vista do Sul** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares as Contas de Gestão do Senhor Carlos Roberto dos Santos, Administrador do Legislativo Municipal de Boa Vista do Sul no exercício de 2018, com fundamento no artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

b) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Roberto Loureiro, Heloisa Piccinini e Letícia Ramos.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 04-11-2019.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.